

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação Artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE** a empresa GX Pro Produções Artísticas e do outro lado como **REPRESENTADO** Papas da Língua Grupo Musical LTDA.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE** Gx Pro Produções Artísticas, inscrita no CNPJ nº 23.455.750/0001-53, com sede na rua Silvino Nedel, 143 Bairro Mário Quintana, cidade Porto Alegre / RS, através do seu representante legal **SANDRO RONCATO**, brasileiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 692.317.960-20 residente e domiciliado no mesmo endereço, e do outro lado, **PAPAS DA LÍNGUA GRUPO MUSICAL LTDA** representado por **FERNANDO ALBERTO JANCZURA**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Cristovão Colombo, 4105, Torre B/703 Bairro Floresta na cidade de Porto Alegre RS, inscrito sob CPF **209611380-68** têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Porto Alegre, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

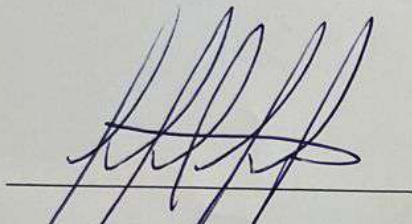
E por estarem assim de pleno acordo com as Cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

2º RTD
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº

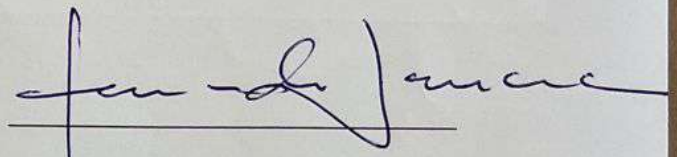
127869

PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2023.



Sandro Roncato



Fernando Alberto Janczura

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

2º RTD

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - 90010-230
Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3212-6392
Valter Luis Cervo - Oficial de Registros

PROCOLO: Nº 136298 - Livro A-16, Fls. 35, em 01/12/2023.
REGISTRO: Nº 127869 - Livro B-498, Fls. 128 v, em 1 de
dezembro de 2023.



Álvaro Francisco Cervo - Registrador Substituto
Emolumentos: Registro s/ valor (Integral): R\$ 71,10
(0452.04.2300001.01199 = R\$ 4,40); Digitalização: R\$ 4,00
(0452.01.2000001.68970 = R\$ 1,80); Busca: R\$ 11,20
(0452.02.2300001.06524 = R\$ 2,50); Processamento eletrônico: R\$
12,80 (0452.01.2000001.68971 a 68972 = R\$ 3,60); Certidão (01
página): R\$ 11,60 (0452.02.2300001.06523 = R\$ 2,50) Registro: R\$
110,60; Total: R\$ 131,23

Fernando Alberto Janczuk

Álvaro Francisco Cervo

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: